CÓPIA

Capão da Canoa, 10 de agosto de 2020.

ATA Nº 169/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL (ASCAR)

1. Dalva Catarina Pugen (Conselheira Titular)

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 10ª Região

2. Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3. Elisa Difforene Marques (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL (SAIS)

4. Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. Sônia Silveira Vieira (Conselheira Titular)

LIONS CLUBE DE CAPÃO DA CANOA

6. Joelso Batista dos Santos (Conselheiro Titular)

ASSOSCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

7. Leticia Lima (Conselheira Titular)

SECRETARIA EXECUTIVA

Wladinéia Gomes Freitas – Secretária Executiva Giovana da Silva Teixeira - Auxiliar administrativo

PARTICIPANTES EXTERNOS

Maria Elisete Machado Germano – Gestora da SAIS Tiarlin Lima – Coordenador do CADÚNICO Mariana Marques – Vigilância Socioassistencial Andreia Alecsandra Semirucha – Assistente Social

RECEBIDO EM:

Jesinolo



414(71)

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA Nº 169/2020

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta e oito minutos, por meio remoto de vídeo chamada pelo aplicativo Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para a reunião ordinária mensal. A reunião teve como pauta: 1. Abertura da reunião e aprovação da pauta; 2. Atualização dos Conselheiros no CADSUAS; 3. Comissões Permanentes e Resolução; 4. Recurso Emergencial Federal - Memorando nº 8.301/2020/Despacho 5; 5. Pedido de Parceria/APAE - Parecer da Comissão de Política de Assistência Social; 6. CEACRIA - Regularidade junto ao CMAS e Inclusão no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; 7. Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões – Protocolos de Assistência Social; 8. Assuntos Gerais: - Documento do CEAS/RS. - Logotipo das Comissões. 9. Informes da Gestão da SAIS: - Devolução pela Aldeias Infantis SOS Brasil de valores remanescentes do termo aditivo 2019/2020; - Procedimento Operacional Padrão - Serviços Socioassistenciais; - Plano de Ação FEAS 2020 no valor de R\$ 10.734,66 (dez mil. setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). A Sr.ª Neide Oliveira de Lara, conselheira presidente, deu as boas-vindas aos Conselheiros que iam entrando no aplicativo, agradecendo a presença e disponibilidade dos Conselheiros em participar da reunião em suas casas ou trabalho. Fez a abertura da reunião, passando para aprovação da pauta. A seu pedido foi alterada a numeração da pauta. acrescentando como item 8 assuntos gerais com informes do CEAS sobre a Comissão Permanente de Inscrição de Entidades e logotipo das Comissões do CMAS, ficando o item 9 para os Informes da Gestão da SAIS. Referente a leitura e aprovação da ata 167/2020, devido a sua extensão, foi informado que a mesma já foi aprovada, ficando combinado que a secretaria executiva encaminhará para conhecimento dos conselheiros via e-mail. Ficou deliberado também, que a secretaria executiva encaminhe para o colegiado a ata 168/2020 sobre a deliberação realizada via remoto por meio de grupo de WhatsApp com resolução nº 011/2020 que diz respeito a contratação emergencial de 02 técnicos (01 assistente social e 01 psicólogo). 2. Neste item, da atualização do CADSUAS, a secretária executiva W adinéia apresentou a pauta e informou ao colegiado o contato do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e explicou que foram atualizadas algumas representações sendo encaminhado para o CEAS a atualização da paridade, que foi retornado com brevidade e agradecimento das atualizações realizadas. 3. Comissões Permanentes e Resolução. A conselheira presidente apresentou e agradeceu aos Conselheiros a colaboração da participação nas Comissões. informando que todas estão completas com o número de integrantes. A secretária executiva também

agradeceu aos conselheiros pela participação nas Comissões Permanentes do CMAS e informou que foram realizadas atualizações das representações e que seriam encaminhados juntamente com as atribuições para cada Comissão. Foi comentado sobre a criação de grupo específico de whatsapp, iniciando com a Comissão Permanente de Política de Assistência Social. A conselheira Presidente Neide solicitou que nas resoluções sejam acrescentadas as considerações e os decretos da pandemia apresentadas na resolução nº 10/2020, anteriormente, aprovada pelo colegiado, pois estamos numa época atípica de pandemia, com intuito de que futuramente possa ser identificada com facilidade, que a elaboração destes documentos foi no tempo do novo coronavírus (COVID-19). A secretária executiva informou que a mesa diretora desde o início da pandemia orientou que as deliberações por sistema remoto fossem registradas no livro de presenças, onde está referida todas as formas realizadas das deliberações e, logo, que adotadas as reuniões online via a ferramenta google meet se passou a registrar em atas. 4. A conselheira presidente realizou a leitura deste item da pauta que trata do recurso emergencial federal, passando para a secretária executiva realizar a explanação, visto estar acompanhando mais de perto este assunto. Wladinéia lembrou o colegiado da aprovação do recurso no valor de R\$ 144.00,00 (cento e quarenta e quatro mil) reais para alojamento provisório e atendimento direcionado à população em situação de maior vulnerabilidade, em especial aos moradores de rua, para evitar o contágio do Covid-19, a aproximação, aglomerações e oferecimento de suporte quanto a alimentação disponibilizada a estes atendimentos. Explicou que a gestão teve o apoio da equipe do CREAS, com o envolvimento das técnicas da gestão e da vigilância socioassistencial Mariana Marques e Wladinéia Gomes Freitas dando um suporte na discussão. Informou que este trabalho está sendo executado pela Gestão da SAIS no Hotel Serra e Mar, de uma forma inicial, pois algumas pessoas não querem aderir ao atendimento, mas muitos estão se adequando. Acrescentou que estão sendo oferecidas três refeições diárias para o público atendido e o acompanhamento técnico é da equipe do CREAS, envolvendo um psicólogo e uma assistente social que já trabalham com este público. Que o serviço realizado é de alta complexidade, mas que o município ainda não dispõe este tipo de atendimento especializado, somente para medida protetiva para criança e adolescente. Comentou que este trabalho poderá ser um embrião para que a política de assistência social consiga pensar em um serviço específico constituído futuramente. Foi informado que a aprovação deste alojamento provisório ocorreu em 18.06.2020 com a resolução nº 009/2020 que dispõe de um cofinanciamento federal em decorrência da necessidade de atendimento de usuários da assistência social no período da pandemia e que para o município vieram 60 metas distribuídas pela gestão conforme orientação estadual, 3 para pessoas com deficiência, 34 adultos e famílias com população de rua, 3 adultos e famílias imigrantes e/ou refugiados, 5 para situação de



violência, 10 pessoas idosas, 5 crianças e adolescentes, sendo este o formato do plano. Após, o coordenador Tiarlin fez uma breve explicação a respeito deste cofinanciamento, expondo que este trabalho já foi implantado e, atualmente estão sendo atendidos 21 moradores de rua. Referiu que hoje a maior dificuldade é conscientizar estes moradores de rua neste momento de pandemia. O local organizado pela Gestão é o melhor nesta circunstância e informou que alguns não aceitam algumas regras, mas a busca ativa é feita diariamente pela equipe. Complementou a fala da secretária executiva e relatou que são realizadas 3 refeições diárias com entrega de kits de higiene, arcadas pelo município com a colaboração do trabalho realizado pela equipe da Gestão com o CREAS e a técnica de referência que está na linha de frente, Sr.ª Maria Helena. Disse que a coordenadora Eliane do CREAS vem fazendo articulando com a Secretaria de Saúde visitas periódicas para conscientização da higienização dos usuários em razão da pandemia. O coordenador colocou que apesar das complicações o trabalho vem sendo realizado da melhor forma possível nos trâmites dentro da lei. Em seguida, foi questionado quanto a liberdade dos moradores de rua de saírem deste espaço e o coordenador Tiarlin esclareceu que entre uma refeição e outra os usuários podem sair e após o almoço. O retorno para o hotel deve ser realizado antes da janta. A conselheira Dalva parabenizou toda a equipe de trabalho envolvida neste projeto e à SAIS pelo trabalho realizado. O coordenador Tiarlin relatou que há um preconceito da comunidade quanto a atenção voltada para o atendimento dos moradores de rua e que todos nós como comunidade devemos mostrar para a população a importância deste acolhimento que está sendo realizado. A secretária executiva colocou que a assistência social no município de Capão da Canoa hoje é uma referência, tanto pelos servicos que vem oferecendo, relo controle social que é feito com todos os conselheiros, com os recursos que são alocados, com as novas equipes técnicas nomeadas do concurso público, comentou que muito já se fez pelo atendimento do CREAS, expondo que ainda não se tem um centro de atendimento específico para os moradores de rua, mas é algo que já vem sendo sinalizado, para que futuramente, haja um trabalho em conjunto de atendimento direcionado a estes usuários após o período de pandemia. 5. A conselheira vice-presidente do CMAS, Sr.ª Vânia agradeceu aos conselheiros membros da Comissão Permanente de Política de Assistência Social e colocou que a pauta foi deliberada com parecer favorável para aprovação da parceria com a entidade, sem chamamento público para o ano que vem, informou que a entidade deve ficar atenta aos prazos para apresentação do plano de trabalho e interesse da parceria à Gestão da SAIS com prazo em torno de uma semana e que este recurso será programado na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2021. A conselheira Leticia Lima, representante da APAE, apresentou ciência dos prazos e informou que faria contato com a diretoria da entidade para elaboração dos documentos e encaminhamentos

a serem realizados até 17.08.2020. Em seguida a secretária executiva agradeceu a participação dos conselheiros presentes na reunião da Comissão Permanente de Política de Assistência realizada na data de 06.08.2020 via chamada de vídeo pelo Google Meet pela deliberação da pauta do pedido de parceria da entidade APAE com a gestão da SAIS, comentou que a comissão criou um grupo para melhorar os trâmites de trabalhos, como agendamentos de reuniões, encaminhamentos de pautas e discussões de cada atribuição competente com elaboração de foto de capa pela design da Gestão da SAIS, Patrícia Klein, salientou que poderá ser apresentado ao colegiado a elaboração para as outras Comissões Permanentes. 6. A conselheira presidente Neide relatou sobre o encaminhamento via 1Doc do protocolo 18.327/2020 em que o CEACRIA solicita esclarecimentos de sua situação de inscrição e regularidade junto ao CMAS e o protocolo 10.095/2020 de solicitação de inclusão no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA encaminhado para análise deste Conselho. Informou que ouve eleição de nova diretoria e, por isto, estão solicitando o posicionamento dos órgãos de controle do município, a fim de receberem apoio e incentivos. A secretária executiva do CMAS retornou à solicitação comunicando que a entidade está com a inscrição cancelada, em razão da suspensão de atividades superior a seis meses, conforme Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 15 de maio de 2014. No documento também foi informado que a entidade poderá solicitar novamente inscrição neste Conselho, encaminhando os documentos exigidos que foram anexados com a resposta via 1Doc. Até o momento, o Conselho não obteve resposta deste expediente. Em relação a solicitação de inclusão do PAA, a Secretária da SAIS informou que as famílias devem ser encaminhadas aos CRAS de referência de acordo com o seu bairro e não à entidade CEACRIA, pois se os atendimentos forem expandidos ficará difícil o controle deste atendimento. A conselheira Dalva questionou se o PAA não seria para a entidade, a Secretária explicou que se fosse para o atendimento dentro da entidade teria que regulamentar toda uma situação para depois solicitar um PAA. 7. Prosseguindo a pauta, a conselheira presidente Neide comentou sobre a declaração da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões encaminhada para a Gestão da SAIS e Conselho, explanou que realizou uma pesquisa no site do Ministério da Justiça e Ministério da Cidadania referente as atribuições da política de assistência social e que encontrou somente as competências do SENAPRED/MC onde consta no item 3: "apoiar as ações de cuidado e de tratamento de usuários e dependentes de drogas, em consonância com as políticas do SUS e do SUAS. Em seguida, a secretária executiva colocou que desde o ano passado, tanto a gestão como o conselho, vem sendo demandados de uma forma bem intensa e que apesar de todos os contatos e pesquisas realizadas, a SAIS e o Conselho não têm e nem receberam orientação jurídica para trabalho com protocolo ou fluxo junto à comunidade terapêutica. Acrescentou o recebimento



desta declaração na data de 03.07.2020 pela Gestão da SAIS que foi entregue para conhecimento deste conselho. Realizou a leitura do documento para o colegiado e comentou que em anexo veio um modelo de protocolo de atendimento com assinatura e recebido da Unidade de Saúde - CAPS do município e ao lado um campo para assinatura do Órgão de Assistência Social, sendo comentado da impossibilidade de assinatura da Secretária já que não é do setor da Assistência. A conselheira Vânia comunicou que no ano passado fez uma pesquisa, conforme portaria nº 562 e informou que no site do Ministério da Cidadania a SENAPRED apoiaria estas comunidades e que haveria a manifestação da mesma, mas não houve, referiu de que na SAIS não tem pedido formal para este apoio da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, complementando de que este serviço não se engloba na assistência A conselheira presidente Neide solicitou que deverá ser realizado um parecer bem fundamentado com as orientações necessárias para retorno à Entidade. 8. Assuntos Gerais: Por solicitação da conselheira presidente Neide a pauta sofreu alteração da numeração, conforme registro no início da reunião. Informou do recebimento de e-mail e da Resolução do CEAS de nº 10/2020, encaminhado aos Conselhos de Assistência Social do RS, que trata sobre inscrições de entidades nos Conselhos. A resolução do CEAS subscreve a Resolução do CNAS nº 14/2014, com a definição de parâmetros nacionais para inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, serviços, programas, projetos e benefícios com modelos de resoluções de deferimento e indeferimento de entidades. Falou aos conselheiros e especificadamente aos membros da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades que está confirmada uma live do CEAS RS com este tema, que será realizada no dia 13.08.2020 (quinta-feira) às 14h, através da página do CEAS no Facebook. Ficou combinado que o convite será encaminhado para o colegiado pela secretaria executiva. A secretária executiva sinalizou a possibilidade de estudo da Resolução na realização da conferência de 2021, o que poderá ser trazido para as pautas. 9. Informes da Gestão: - Sobre a devolução dos valores remanescentes das Aldeias Infantis SOS Brasil, a conselheira vice-presidente Vânia e vicegestora da parceria informou que foi renovada a parceria com a entidade pela segunda vez. Relatou que restou um valor remanescente de R\$ 57.419,98 (cinquenta e quatro mil reais e noventa e oito centavos) do termo aditivo 2019/2020 que será retornado para a SAIS. Informou que nesta terceira parceria foi acrescentada a 3ª casa e que devido a pandemia do COVID-19 não estão sendo realizadas visitas nas casas lares desde o mês de março. A secretária executiva disse que poderia estar enviando as fotos das casas para conhecimento dos conselheiros. - A técnica da vigilância socioassistencial e aporo à Gestão da SAIS, Mariana Marques, fez sua apresentação ao colegiado e explanou sobre Procedimento Operacional Padrão – Serviços Socioassistenciais – POP que vem sendo reformulado para todos os serviços da assistência social tendo em vista o momento de



pandemia e reorganização de trabalhos no SUAS. Comentou que desde então, foi levantada a necessidade pela gestão e trabalhadores pela reformulação de procedimento, sendo incluído novas questões. Que, após discussões, na semana passada, foi fechada uma proposta deste novo procedimento operacional padrão que está com as equipes e coordenações e que está sendo estudado, explanou que no dia 11.08.2020 (terça-feira) será realizada a reunião dos técnicos onde esta pauta será discutida e, posteriormente, as deliberações serão divulgadas ao CMAS. A assistente social Mariana explicou ainda que o conteúdo deste procedimento, de uma forma geral, é uma orientação para todos os CRAS, CREAS e CADÚNICO de como vai ser realizado e organizado os atendimentos com os novos usuários devido a situação da pandemia, como será organizada as funções dos benefícios eventuais, os quais aumentaram muito, devido a demanda nos atendimentos e pedidos de cestas básicas, auxilio funeral, auxilio natalidade, bem como a autorização para atendimento de forma remota durante a pandemia, a discussão também da possibilidade de realização remota referente as visitas domiciliares solicitadas pelo Ministério Público e Conselho Tutelar pela proteção básica ou então chamar as famílias e usuários para um atendimento presencial. Também está incluso neste procedimento a realização da entrega do PAA que vem sendo realizada mensalmente. – A conselheira presidente questionou quanto ao término da obra no CRAS Zona Norte e a secretária da SAIS informou que a reforma está sendo finalizada após uma situação de goteira, mas já está em finalização interna e que até o dia 14.08.2020, sexta-feira, esteja sendo realizada a mudança da equipe. A secretária acrescentou ainda que na entrega do PAA o CREAS está colaborando com a entrega para haver o distanciamento, visto que o atendimento está sendo muito demandado pelos usuários e famílias. - Foi comentado pela Secretária, a título de informação, que a gestão da SAIS está disponibilizando aos técnicos um curso online de 10 horas/aula com o tema "Introdução ao uso de ferramentas informacionais para a elaboração de diagnósticos sócio territorial", que será realizado pelo Instituto Cairo na data de 03 e 04 de setembro, e estendeu para os conselheiros que tiverem interesse se pronunciarem à secretaria executiva do CMAS. Foi informado que por parte da Gestão as técnicas Mariana da Vigilância Socioassistencial. Andréia Alecsandra do CMAS e a coordenadora Jéssica Fernandes participarão do curso. - A Sra. Maria Elizete, secretária da SAIS comunicou do expediente datado do mês de janeiro/2020 em que a secretária executiva Wladinéia solicitou a gestão da SAIS, a possibilidade de transferência para um trabalho a ser realizado junto a Secretaria da Educação. A Secretária comunicou que o pedido foi atendido, que Wladinéia Gomes Freitas já está na Secretaria da Educação, mas que devido a pandemia, ela ainda está desenvolvendo o trabalho na SAIS e no CMAS para passar as demandas e articulações a nova servidora, que aproveitando a oportunidade apresentou a assistente social



Andréia Alecsandra Semirucha ao colegiado e que fará este mesmo trabalho de articulação como secretária executiva no CMAS e apoio a gestão da SAIS como sempre foi articulado, comentou que referente as horas de trabalho ainda serão organizadas. A presidente Neide questionou se não tem um período de transição para esta substituição e se não terá problema quanto ao período eleitoral. A Secretária esclareceu que quando for realizado o chamamento, a servidora poderá se apresentar e que quanto ao período eleitoral não haverá problema, pois, a solicitação e a transferência foram realizadas após a solicitação em janeiro de 2020. A seguir, a servidora Andréia se apresentou ao colegiado e agradeceu a oportunidade de trabalho no Conselho. Ficou combinado que na semana a presidente Neide irá ao CMAS para a apresentação pessoalmente. - Após, a secretária da SAIS solicitou ao colegiado uma agenda de reunião extraordinária para deliberação da pauta da LDO 2021. Ficou agendado com o colegiado a data de 17.08.2020, às 9h, por meio de vídeo chamada no Google Meet. - A secretária trouxe um informe referente a reordenação do curso com a assistente social, Rochelle aprovado pelo colegiado no ano passado que seria realizado presencialmente, mas devido ao COVID-19 e para não deixar passar este curso aos trabalhadores do SUAS, está sendo analisada a possibilidade de realização online e conforme atualizações será informado ao CMAS. -O coordenador Tiarlin apresentou a pauta e informou sobre a deliberação do Plano do FEAS, cuja cópia do plano já está no CMAS para averiguação e apreciação, informou que o valor do repasse deste ano é de R\$ 10.734,66 (dez mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) comentou que este valor, provavelmente, será repassado no ano que vem e que este valor é destinado somente à proteção social básica. Acrescentou que este recurso será trabalhado com as famílias dos CRAS. Expôs que o valor sempre foi a base repassada pelo Estado, sendo 13.000,00 (treze mil reais) o maior valor repassado. O coordenador informou que a deliberação deverá ser encaminhada até 30.09.2020 acompanhado com cópia da ata 169/2020 e resolução 13/2020 para o Departamento de Assistência Social do RS. Colocado para votação o colegiado aprovou o Plano do FEAS e o CMAS dará seguimento nos trâmites. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata redigida por mim, secretária executiva Wladinéia Gomes Freitas e assinada pela presidente.

> NEIDE OLIVEIRA DE LARA CONSELHEIRA PRESIDENTE